

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Identificação da DFD: 01/2025

Data de elaboração: 07/01/2025

Unidade demandante: Secretaria de Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de

Paraíso do Sul - RS.

Servidor responsável pela demanda: Aluisio Alison Honnef

Cargo/função: Contador na Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul - RS e Presidente do

Fundo de Aposentadoria e Benefícios do Servidor de Paraíso do Sul – FABS.

1. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviços técnico-profissionais especializados de Avaliação Atuarial 2024 (DRAA 2025), para o FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR DE PARAÍSO DO SUL (RS) - FABS, com elaboração de estudos técnicos, emissão de pareceres e avaliações relativas.

2. Natureza da contratação:

Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

3. Justificativa da necessidade de contratação:

O principal objetivo do Regime Próprio de Previdência Social é assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas. Para isso, é fundamental que o sistema previdenciário mantenha o equilíbrio financeiro e atuarial, isto é, que os recursos disponíveis sejam suficientes para cobrir os compromissos presentes e futuros. A gestão atuarial é responsável por analisar e projetar os fluxos de entrada e saída de recursos, ao longo do tempo, estimando as despesas previdenciárias futuras e recomendando as medidas atuariais necessárias ao equilíbrio das contas do fundo em compatibilidade com as condições orçamentárias e financeiras do Ente Federativo.

A contratação de serviços técnicos especializados para a avaliação atuarial dos fundos de previdência dos Regimes Próprios de Previdência Social é uma necessidade premente para garantir o cumprimento das exigências legais estabelecidas pelo art. 40 da Constituição

A A



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Federal de 1988, pela Lei Federal n. 9.717/1998 e pela Portaria n. 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência.

Os estudos atuariais envolvem uma série de variáveis complexas, como taxas de mortalidade, taxa de rotatividade dos servidores, taxa de retorno dos investimentos, entre outras. Além disso, é necessário considerar cenários econômicos diversos e realizar projeções de longo prazo, além de demonstrar plena conformidade com as normas regulatórias.

A experiência e competência técnica, além do conhecimento especializado são essenciais para realizar esses cálculos de maneira precisa e eficiente, garantindo a confiabilidade dos resultados. O quadro de pessoal dos servidores municipais não se compõe de profissionais atuários, justificando-se a necessidade de contratação externa.

4. Descrição do Item / Quantidade de serviço / Estimativa de despesa:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	Avaliação Atuarial 2024 (DRAA 2025), para o FUNDO DE	01	R\$ 11.250,00
waddingsprainted and decision in managed of the second	APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR DE PARAÍSO DO SUL (RS) - FABS		

A pesquisa de preço foi realizada através de contratos de outros órgãos de porte semelhante ao do Município de Paraíso do Sul, onde foi feita média dos valores dos serviços contratados.

5. Prazo de contratação:

O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, observada a vigência do Plano Plurianual e as diretrizes do art. 106 da Lei n. 14.133/2021; podendo o contrato ser prorrogado conforme os requisitos dos art. 107 e 108 da Lei n. 14.133/2021.

Comprovado o preço vantajoso e a critério da Administração Pública, o contrato poderá ser prorrogado por até 10 (dez) anos, para prestação dos serviços referentes aos exercícios financeiros dos respectivos anos.

6. Previsão da data de início dos serviços:

A data inicial do contrato será dia 22/01/2025 para início dos serviços.

AP



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

7. Alinhamento estratégico:

A contratação está alinhada com o Plano Plurianual do Município, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a Lei Orçamentária Anual, com as diretrizes de uso da Taxa de Administração e com o Plano de Contratações Anuais do RPPS.

Paraíso do Sul, 07 de janeiro de 2025.

Carla Regina Ruff

Secretária de Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul - RS

Aluisio Alison Honnef

Contador na Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul – RS Presidente do Fundo de Aposentadoria e Benefícios do Servidor de Paraíso do Sul – FABS.